



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0491/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI n. 201900016027667,

Considerando o Despacho nº 73/2020 - CONSER (000011484118), reiterado pelo Despacho nº 440/2020 - CONSER (000014928645); e,

Considerando o Despacho nº 2776/2020 - GGP (000015163317).

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Despacho nº 0185/2017/SSP – (evento 0235723 página 24) constante nos autos do processo SEI 201700016000009 o qual deferiu o pedido do pleito de progressão automática para o nível II da 1ª Classe do Cargo de Perito Criminal, a partir do cumprimento do interstício temporal de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 25/12/2016, da servidora Raquel Adorno Macedo, inscrita no CPF sob nº 633.159.711-53.

Art. 2º PROGREDIR com fundamento na Lei 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, na seguinte data, classe e nível, na carreira do servidor integrante da Superintendência de Polícia Técnico Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, NÍVEL I			
NOME	CPF	VAI PARA A	A PARTIR DE
Raquel Adorno Macedo	633.159.711-53	1ª Classe, Nível II	01/03/2015

Art. 3º PROMOVER com fundamento na Lei 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, na seguinte data, classe e nível, na carreira do servidor integrante da Superintendência de Polícia Técnico Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, NÍVEL II			
NOME	CPF	VAI PARA A	A PARTIR DE
Raquel Adorno Macedo	633.159.711-53	Classe Especial	01/10/2016

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 10 de setembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 11/09/2020, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015260648** e o código CRC **7EBA9D78**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016027667



SEI 000015260648